MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Unidade de Auditoria Interna

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA DO EXERCÍCIO 2019

Pelotas/RS, 30 de maio de 2020.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 3

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS. 3

3. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS 5

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT 6

5. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS 7

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS. 7

7. QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT, COM A INCLUSÃO, NESTE CASO, DOS PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO E AS JUSTIFICATIVAS DO GESTOR. 9

8. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO 14

9. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ 15

10. CONCLUSÃO 16

1. INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna – Audin, da Universidade Federal de Pelotas, vinculada ao Conselho Diretor da Universidade – CONDIR, é um órgão técnico de avaliação e de consultoria e tem a finalidade de contribuir, de forma independente e objetiva, com o aprimoramento da gestão e o alcance dos objetivos institucionais, estando sujeito, na forma do disposto no art. 15 do Decreto nº 3.591/00, à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU).

A Audin-UFPel, no cumprimento das suas obrigações legais, apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do Exercício de 2019, RAINT/2019, elaborado de acordo com as normas contidas no Capítulo IV da Instrução Normativa nº 9 de 09 de outubro de 2018 do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – CGU.

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS.

O quadro a seguir apresenta a descrição e a situação atual das ações previstas no PAINT 2019:

AÇÃO PAINT	STATUS	SITUAÇÃO EM 30/05/2019
Ação 1 Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT 2018	Realizada	Publicado
Ação 2 Concessão de Diárias e Passagens	Realizada	Relatório 02/2019/Audin
Ação 3 Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia de Informação	Não Realizada	-
Ação 4 Gerenciamento e Compartilhamento de Espaços Acadêmicos	Não Realizada	-
Ação 5 Benefícios (PROGEP)	Realizada	Relatório 03/2019/Audin
Ação 6 Financeiro (PROGEP)	Não Concluída	Esta auditoria está com sua execução suspensa, com previsão de reinício após o retorno das atividades presenciais.
Ação 7 Gestão do Programa Universidade Aberta do Brasil	Não Concluída	Esta auditoria está com sua execução suspensa, com previsão de reinício após o retorno das atividades presenciais.
Ação 8 Matrícula da Graduação e Análise de Cotas Sociais – SISU e PAVE (Ação de Consultoria)	Não Realizada	-

Ação 9 Contrato nº 33/2018 - Manutenção predial e áreas externas	Realizada	Relatório 01/2019/Audin
Ação 10 Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ	Realizada	Finalizada
Ação 11 Avaliação periódica de cumprimento do PAINT 2019	Realizada	Finalizada
Ação 12 Capacitação	Realizada	Finalizada
Ação 13 Monitoramento das Recomendações emitidas pela Audin	Realizada	Finalizada
Ação 14 Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2020	Realizada	Finalizada
Ação 15 Relatório de Gestão e da Prestação de Contas Anual	Realizada	Finalizada
Ação 16 Assessoramento à Gestão	Realizada	Finalizada
Ação 17 Assessoramento aos Controles de Gestão	Realizada	Finalizada

No PAINT 2019 estavam previstas 17 ações de auditoria, das quais 12 foram concluídas, 02 estão sendo executadas e 03 não foram realizadas. Assim, considerando as ações em andamento, estima-se que haverá o cumprimento de 82% do planejamento inicial. No decorrer do ano de 2019, além das ações previstas no PAINT 2019, foram concluídas duas ações de avaliação remanescentes do PAINT 2018 e emitida uma Nota Técnica, as quais estão relacionadas no item 4 deste relatório. A tabela a seguir sintetiza a situação das ações previstas no PAINT 2019:

Situação	Quantitativo	Percentual
Realizadas	12	70%
Não Concluídas	02	12%
Não Realizadas	03	18%

3. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS

Durante o ano de 2019 foram executadas diversas ações de auditoria que detectaram a necessidade de aprimoramento dos processos de gestão de riscos, dos controles internos e das estruturas de governança da Instituição. As constatações e conseqüentes recomendações foram comunicadas aos gestores por meio dos Relatórios de Auditoria, cujas informações centrais são apresentadas a seguir.

Relatório de Auditoria nº 01/2019/Audin
Área: Pró-Reitoria Administrativa (PRA) – Superintendência de Infraestrutura (SUINFRA)
Assunto: Contrato nº 33/2018 - Manutenção predial e áreas externas
Esta ação de avaliação teve como objetivo geral avaliar os controles internos e o estágio de implementação da gestão de riscos referentes à execução do Contrato 33/2018, bem como sua gestão e fiscalização. O escopo foi delimitado na avaliação da execução e da gestão do primeiro ano do contrato, que se deu entre 21/03/2018 e 20/11/2019. As constatações se referiram: às diferenças de produtividade dos trabalhadores contratados nos campus de Pelotas e Capão do Leão, gerando gastos maiores para a realização do mesmo serviço; às fragilidades de informações inseridas no Sistema de Manutenção, referentes às datas de solicitação e conclusão dos pedidos, e à ausência de possibilidade de avaliação individual do profissional que realizou o trabalho. Para sanear as constatações foram emitidas duas recomendações.

Relatório de Auditoria nº 02/2019/Audin
Área: Pró-Reitoria Administrativa (PRA) – Seção de Diárias e Passagens (SDP)
Assunto: Concessão de Diárias e Passagens
Esta ação de avaliação teve como objetivo verificar a conformidade e a eficiência dos procedimentos relacionados à concessão de diárias e passagens na UFPel, definindo-se como escopo o período compreendido entre 01/01/2018 e 31/12/2018. As principais constatações se relacionam com: a aquisição de passagens aéreas por valores bem acima do preço de mercado e a frequente ocorrência do pagamento de uma diária a mais em viagens com chegada logo após a meia-noite. Como resultado, foram emitidas seis recomendações decorrentes de seis constatações.

Relatório de Auditoria nº 03/2019/Audin
Área: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) - Núcleo de Benefícios (NUB)
Assunto: Benefícios
Esta ação de auditoria teve como objetivo avaliar os controles internos referentes aos processos de concessão de benefícios e o estágio de implementação da gestão de riscos nestes processos. O escopo constituiu-se em "avaliar o estágio da gestão de riscos e os controles internos implementados e utilizados no Núcleo de Benefícios da PROGEP, por se tratar da unidade da UFPel que mais atua em sede de benefícios legais ao servidor, que é o processo definido no PAINT. As conclusões dessa avaliação foram: ausência de Gerenciamento de Riscos; controles internos estabelecidos de forma circunstancial, não baseados em Gerenciamento de Riscos e que não contemplam os componentes da estrutura do sistema de controle interno; ausência de mapeamento nos processos; fragilidades na capacitação de servidores; deficiências relacionadas aos controles internos e aos princípios que os fundamentam, referentes aos processos de concessão dos benefícios Abono Permanência, Prorrogação de Licença Gestante e Licença para Tratar de Interesses Particulares. Da ação resultaram cinco recomendações decorrentes de cinco constatações.

Relatório de Auditoria nº 05/2018/Audin
Área: Gabinete do Reitor (GR) - Comissão Permanente de Processos Administrativos e Disciplinares (CPPAD)
Assunto: Processos Administrativos Disciplinares
Esta ação de auditoria teve como objetivo avaliar a conformidade dos procedimentos, a adequação e suficiência dos controles internos administrativos quanto à formalização e à tramitação dos processos administrativos disciplinares e de sindicâncias, além do estágio de implementação da Gestão de Riscos na Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares - CPPAD. As principais fragilidades detectadas são: descumprimento de prazos

processuais, instrução processual deficitária, ausência de regimento interno da CPPAD e de controle dos processos disciplinares instaurados para investigar condutas de alunos. Da auditoria resultaram 08 constatações para as quais foram emitidas 18 recomendações ao total.

Relatório de Auditoria nº 07/2018/Audin
Área: Gabinete do Reitor - Coordenação de Inclusão e Diversidade (CID)
Assunto: Acessibilidade e Inclusão
Esta ação de auditoria teve como objetivo avaliar o estágio de implementação das metas contidas no Plano Institucional de Acessibilidade da UFPel, aprovado pela Resolução nº 08/2016 do CONSUN. O escopo da ação abrangeu as 13 metas cujo prazo para cumprimento já se encontrava encerrado. As inconformidades identificadas, de um modo geral, estão associadas ao oferecimento de acessibilidade arquitetônica na Universidade. Como resultado da ação, foram emitidas 13 recomendações relacionadas a 08 das 13 metas analisadas, diante das quais o gestor manifestou concordância.

Nota Técnica nº 01/2019/Audin
Área: Pró-Reitoria Administrativa (PRA) -
Assunto: Execução Contratual (Contrato 31/2018)
Esta Nota Técnica teve por objetivo recomendar melhorias na execução do contrato 31/2018, firmado entre a UFPel a Empresa JMK Serviços Ltda para "gerenciamento, controle e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais, para atender a frota da UFPel". O trabalho foi deflagrado ao final da ação de avaliação em Gestão de Transportes referente ao PAINT/2018, quando verificou-se a necessidade de aprofundar a análise do processo de aquisição e pagamento de peças e serviços. Diante das inconformidades identificadas foram emitidas três recomendações.

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

No ano de 2019 não foram realizadas ações de auditoria extraordinárias, não previstas no PAINT. No entanto, como desdobramento da ação de avaliação em Gestão de Transportes (Ação nº 05 do PAINT/2018), complementando o relatório resultante da auditoria, emitiu-se a Nota Técnica nº 01/2019/Audin, que versou especificamente sobre a execução do contrato 31/2018. Além desse trabalho, finalizaram-se duas ações pertencentes ao PAINT 2018, quais sejam: Processos Administrativos Disciplinares e Acessibilidade e Inclusão. Também merece destaque a elaboração e aprovação formal de um novo Regimento Interno da Audin/UFPel, atualizado de acordo com as normas que regem a atividade, especialmente aquelas emitidas pela CGU nos últimos anos, em um processo de convergência com as normas internacionais. O quadro a seguir elenca as referidas ações realizadas sem previsão no PAINT:

Ação	Status	Resultado
Processos Administrativos Disciplinares	Realizada	Relatório nº 05/2018/Audin
Acessibilidade e Inclusão	Realizada	Relatório nº 07/2018/Audin
Gestão de Transportes	Realizada	Nota Técnica nº 01/2019/Audin
Regimento Interno Audin	Realizada	Aprovado pela Resolução nº 05/2019 do Conselho Universitário (CONSUN)

5. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Impactou negativamente no cumprimento das ações previstas no PAINT/2019 o descompasso entre o número de ações de avaliação programadas para execução e a disponibilidade de pessoal para realiza-las. A solicitação, pelo Reitor, de um dos servidores para integrar força tarefa com o objetivo de, por determinação do TCU, finalizar processos de prestação de contas de convênios. Impactou negativamente o contingenciamento de recursos por parte do Ministério da Educação, o que inviabilizou a realização de cursos presenciais pela equipe da Audin.

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS.

As ações de capacitação das quais a equipe da Audin participou durante o ano de 2019 têm relação com os trabalhos de auditoria realizados no exercício, bem como com os que serão realizados em 2020. Ademais, na medida do possível, os conhecimentos foram replicados e todos os materiais didáticos disponibilizados aos demais integrantes da equipe.

Destaca-se que, em observância ao princípio da economicidade, a equipe da Audin busca participar de ações de capacitação gratuitas, inclusive da modalidade de Ensino à Distância, bem como das ações de capacitação oferecidas pela própria UFPel, quando pertinentes à execução dos trabalhos.

6.1 Ações de Capacitação

Ação de Capacitação	Nº de participantes	Palestras/ Cursos/ Oficinas, etc	CH
50º FONAITec - Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	01	Temas: Desafios atuais da auditoria governamental; Gerenciamento de Pessoas para a Auditoria Interna do século XXI: uma abordagem incremental pela lógica do IA-CM; Consultoria: um novo paradigma para a atividade de auditoria interna governamental; Sistema Eletrônico de Informações – SEI; Modelo de Capacidade de Auditoria Interna IA-CM; Controladoria, Auditoria Interna e as linhas de defesa; Agregar valor à gestão. O que é isso?; O Programa de Avaliação e Melhoria da Qualidade das Ações de Controle da CGU – Pró-Qualidade; A implantação do Programa de Integridade na CGU; Novo modelo de Relatórios de Auditoria da CGU, Apuração de benefícios dos trabalhos de auditoria; Ações de Combate à Corrupção; Implantação da Gestão de Riscos no Grupo Hospitalar Conceição; Metodologia de contabilização de benefícios financeiros da Petrobras; Implementando o PGMQ na prática - desafio e oportunidade para a Auditoria Interna; Auditoria em Gratificação de Encargos de Cursos e Concursos (GECC) e Fluxo de Monitoramento com Certidão Negativa; Nova estrutura do TCU e organização da Secretaria de Controle Externo de Educação e Novo formato do Relatório de Gestão; Visão de riscos e controles em aquisições de TI; Atuação da auditoria em contratações de grandes fornecedores de TI; Quantificação e Registros dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna.	40 h
Regras e Fundamentos do SCDP (ENAP)	01	1. Breve Histórico do SCDP; 2. Perfil de Solicitante de Viagem; 3. Aquisição de Passagens; 4. Etapas Finais de Afastamento a Serviço.	30 h

II Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno - COBACI (UNAMEC)	01	Temas: A modernização da gestão e a governança no setor público; Inovação, transparência e governança na gestão pública; O papel da auditoria interna na governança no setor público: O relatório integrado; A contribuição dos novos padrões contábeis para a governança pública; Governança em tecnologia da informação no setor público; Quantificação dos benefícios financeiros e não financeiros da atuação da auditoria interna; Auditoria baseada em riscos; Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMG) e a metodologia *Internal Audit Capability Model* (IA-CM) para o setor público; Controle interno: para onde vamos?; Gestão de unidade de auditoria interna; Integração dos processos de auditoria por meio do sistema e-aud; Boas práticas na interação entre a 2ª e a 3ª linhas de defesa e o caso de sucesso da companhia paranaense de energia – COPEL no projeto de certificação internacional da *Quality Assessment do Institute of Internal Auditors*; Consultoria como atividade de auditoria interna; A organização e a estruturação dos sistemas de controle interno da administração pública.	24 h
VII Fórum Regional das Unidades de Auditoria Interna da Unidades Federais no Estado do Rio Grande do Sul (Forai)	01	Temas: e-AUD – Sistema de Gestão de Auditoria; Implementação do Programa de Integridade da UFCSPA; Implantação do Sistema de Auditoria Interna – SIAUDI; Certificação CIA (Certified Internal Auditor); Rede de Controle da Gestão Pública no RS; Auditoria baseada em risco no Almoxarifado Central da UFRGS; Auditoria Administrativa de Execução de Contratos de Obras Públicas; Avaliação do processo de correição no Instituto Federal Sul-riograndense: diagnóstico e avanços.	8 h
51º FONAI-Tec - Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação	01	Temas: Atuação da CGU como Órgão Central de Controle no fortalecimento das Instituições e na melhoria do Ensino Superior; O Poder da Empatia na mediação de conflitos interpessoais; e-Pessoal e Indícios; Ações de implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) no Instituto Federal da Paraíba; Ações de implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) na Universidade Federal de Minas Gerais; PGMQ: desafios e oportunidades; Referencial de Combate à Fraude e Corrupção – O Papel da Auditoria Interna; Auditoria Administrativa de Execução de Contratos de Obras Públicas; Auditoria em Diárias e Passagens com ênfase no preço médio das tarifas aéreas elaborado pela ANAC; e-Aud: sistema de Gestão da Auditoria Governamental; Como superar barreiras na implantação da governança de pessoas; Diagnóstico das Auditorias Internas do MEC; Sistemática de Registro dos Resultados da Auditoria Interna Governamental: Discussão sobre Boas Práticas de Contabilização; A Contabilização de Benefícios na UFMS; Quantificação de Benefícios na UNB; Gestão e liderança para equipes de auditoria; Plano de Auditoria Baseado em Riscos; Jornada na Direção da Excelência;	30 h
Gestão de Riscos no Setor Público (ENAP)	01	1. Estruturas de gerenciamento e bases normativas. 2. Estrutura do COSO ERM. 3. Ciclo de gerenciamento de riscos corporativos.	20 h
Contabilização de Benefícios (ENAP)	02	1. Explicação do contexto de criação da Instrução Normativa nº 4 de 11/6/2018. 2. Conceituar benefício. 3. Descrever os tipos e classes de benefícios. 4. Descrever o processo de contabilização.	10 h
Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia (ENAP)	01	1. Noções prévias de fiscalização de projetos e obras. 2. Projeto de edificações. 3. Planilha orçamentária. 4. Obra.	40 h
Auditoria Baseada em Risco (Instituto Serzedello Corrêa – TCU)	03	Tópicos: A natureza dos trabalhos de asseguração; estruturas conceituais para os trabalhos de asseguração; elementos das auditorias do setor público; *accountability* e risco da informação; expectativas dos usuários e níveis de asseguração; objeto, informação do objeto e objetivos de auditoria; objetivos gerais do auditor em uma auditoria; como o auditor obtém segurança em auditoria; respostas do auditor aos riscos avaliados; procedimentos e testes de auditoria; e evidência de auditoria.	50 h

7. QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT, COM A INCLUSÃO, NESTE CASO, DOS PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO E AS JUSTIFICATIVAS DO GESTOR.

No ano de 2019 foram encaminhadas 08 ações de monitoramento que contemplaram 209 recomendações emitidas em 2015, 2016, 2017 e 2018. Dentre as recomendações monitoradas, 119 foram implementadas, 58 estão em processo de implementação e 32 ainda não foram implementadas. Em termos percentuais, 57% das recomendações estão implementadas, 28% estão em processo de implementação e 15% estão pendentes de implementação. As recomendações que estão em implementação, as não implementadas e as emitidas em 2019 serão monitoradas em 2020. No quadro a seguir, segue o panorama das recomendações constantes do Plano de Providências Permanente da Audin, separadas por área:

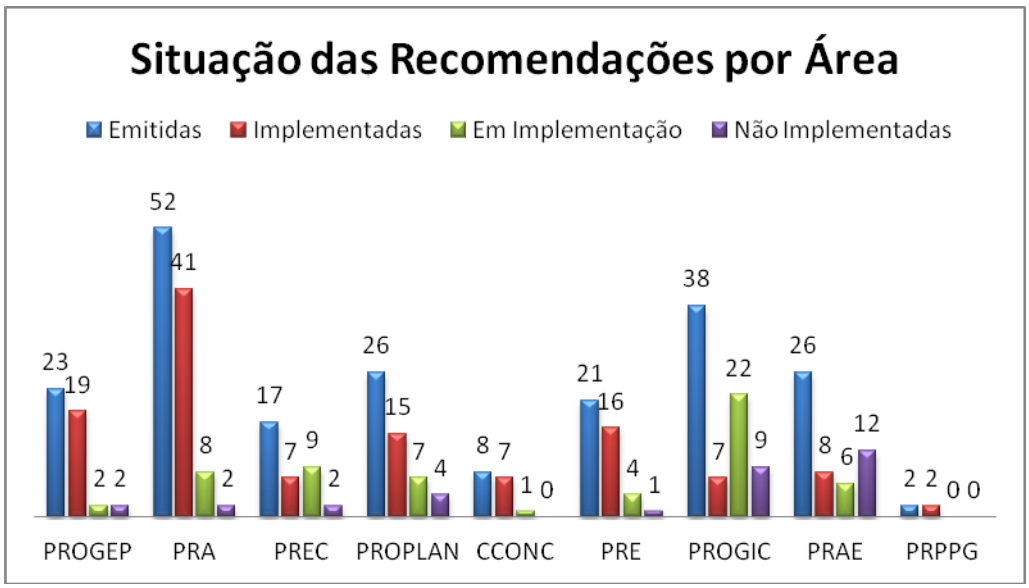

O índice de implementação de recomendações por área está apresentado na tabela a seguir:

Área	Índice de implementação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)	100,00%
Coordenação de Convênios e Contratos (CCONC)	87,50%
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)	82,61%
Pró-Reitoria Administrativa (PRA)	78,85%
Pró-Reitoria de Ensino (PRE)	76,19%
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAN)	57,69%
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC)	41,18%
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)	30,77%
Pró-Reitoria de Gestão da Informação e Comunicação (PROGIC)	18,42%

7.1 Situação das recomendações emitidas

Recomendações Emitidas em 2015						
Relatório	**Área**	**Recomendações**				**Ações de Monitoramento**
		Emitidas	**Implementadas**	**Em implementação**	**Não Implementadas**	
R.A. 02/2015/AUDIN – Restos a Pagar	PRA	04	04	00	00	01/2016/Audin 02/2017/Audin 02/2018/Audin 02/2019/Audin
R.A. 3.1/2015/AUDIN – Cartão Corporativo	PRA	08	08	00	00	01/2016/Audin 02/2017/Audin 02/2018/Audin 02/2019/Audin
R.A. 3.2.1/2015/AUDIN – Cobrança de Taxas	PRPPG	02	02	00	00	01/2016/Audin 02/2017/Audin
R.A. 3.2.2/2015/AUDIN – Cessão de espaços físicos	PRA e PROPLAN	03	02	01	00	01/2016/Audin 04/2016/Audin 01/2017/Audin 02/2018/Audin 02/2019/Audin 04/2019/Audin
R.A. 04/2015/AUDIN – Assistência à Saúde Suplementar, Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação	PROGEP	10	10	00	00	03/2016/Audin 01/2017/Audin 01/2018/Audin 01/2019/Audin
R.A. 07/2015/AUDIN – Licitações	PRA	14	10	03	01	01/2016/Audin 02/2017 Audin 02/2018/Audin 02/2019/Audin
R.A. 09/2015/AUDIN – Política de Segurança da Informação e em Desenvolvimento de Sistemas	PROGIC	12	02	05	05	06/2016/Audin 07/2017/Audin 07/2018/Audin 07/2019/Audin
Total em 2015		**53**	**38**	**09**	**06**	

Recomendações Emitidas em 2016						
Relatório	**Área**	**Recomendações**				**Ações de Monitoramento**
		Emitidas	**Implementadas**	**Em implementação**	**Não Implementadas**	
R.A. 08/2015/AUDIN – Evasão e Retenção	PRE	05	03	02	00	05/2016/Audin 06/2017/Audin 06/2018/Audin 06/2019/Audin
R.A. 01/2016/AUDIN – Admissão de Pessoal e Registro Funcional	PROGEP	05	05	00	00	01/2017/Audin 01/2018/Audin 01/2019/Audin
R.A. 02/2016/AUDIN – Convênios	CCONV	08	07	01	00	05/2017/Audin 05/2018/ Audin 05/2019/Audin
R.A. 03/2016/AUDIN – Políticas de Pessoal	PROGEP	06	04	01	01	01/2017/Audin 01/2018/Audin 01/2019/Audin
R.A. 04/2016/AUDIN – Sistema Acadêmico	PRE	12	09	02	01	06/2017/Audin 06/2018/Audin

						06/2019/Audin
R.A. 05/2016/AUDIN – Contratos	PRA	07	06	00	01	02/2017/Audin 02/2018/Audin 02/2019/Audin
R.A. 06/2016/AUDIN – Registros Projetos de Extensão	PREC	10	08	02	00	03/2017/Audin 04/2017/Audin 03/2018/Audin 03/2019/Audin
Total em 2016		**53**	**42**	**08**	**03**	

Recomendações Emitidas em 2017

Relatório	Área	Recomendações				Ações de Monitoramento
		Emitidas	Implementadas	Em implementação	Não Implementadas	
R.A 01/2017/AUDIN – Controle e Administração de Bolsas de Extensão	PREC	09	00	07	02	03/2018/Audin 03/2019/Audin
R.A 02/2017/AUDIN – Programa Bolsa Permanência	PRAE	17	05	02	10	08/2018/Audin 08/2019/Audin
R.A 03/2017/AUDIN – Almoxarifado	PRA	09	05	04	00	02/2018/Audin 02/2019/Audin
R.A 04/2017/AUDIN - Gestão de Resíduos	PROPLAN	13	06	03	04	04/2018/Audin 04/2019/Audin
R.A 05/2017/AUDIN - Diplomação	PRE	04	04	00	00	06/2018/Audin 06/2019/Audin
R.A 06/2017/AUDIN – Acúmulo de Cargos	PROGEP	02	00	01	01	01/2018/Audin 01/2019/Audin
R.A 07/2017/AUDIN – Avaliação de Cursos	PROGIC	07	03	04	00	07/2018/Audin 07/2019/Audin
R.A 08/2017/AUDIN - Execução orçamentária 2016-2017	PROPLAN e PRA	06	06	00	00	04/2018/Audin 02/2019/Audin 04/2019/Audin
Total em 2017		**67**	**29**	**21**	**17**	

Recomendações Emitidas em 2018

Relatório	Área	Recomendações				Ações de Monitoramento
		Emitidas	Implementadas	Em implementação	Não Implementadas	
R.A 08/2017/AUDIN – Execução Contratual (Contrato 07/2015)	PRA e PROPLAN	09	05	04	00	02/2019/Audin 04/2019/Audin
R.A 01/2018/AUDIN - Ouvidoria	PROGIC	09	01	06	02	07/2019/Audin
R.A 02/2018/AUDIN - Transparência	PROGIC	09	01	06	02	07/2019/Audin
R.A 03/2018/AUDIN Benefícios de Assistência Estudantil – Processo Seletivo	PRAE	09	03	04	02	08/2019/Audin
R.A 04/2018/AUDIN - Gestão de Transportes	PRA	08	00	00	08	-
Total em 2018		**44**	**10**	**20**	**14**	
Total até 2018		**217**	**119**	**58**	**40**	

Recomendações Emitidas em 2019

Relatório	Área	Nº de Recomendações
R.A 05/2018/AUDIN - Processos Administrativos	Comissão Permanente de Processos	18

Disciplinares	Administrativos Disciplinares - CPPAD	
R.A 07/2018/AUDIN – Acessibilidade e Inclusão	Coordenação de Inclusão e Diversidade - Núcleo de Acessibilidade e Inclusão	13
R.A 01/2019/AUDIN – Contrato 33/2018	Pró-Reitoria de Administração - PRA	02
R.A 02/2019/AUDIN – Concessão de Diárias e Passagens	Pró-Reitoria de Administração - PRA	06
R.A 03/2019/AUDIN – Benefícios	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	05
Nota Técnica 01/2019/AUDIN – Contrato 31/2018	Pró-Reitoria de Administração - PRA	03
	Total em 2019	**47**
	Total Geral	**264**

A seguir são apresentadas as recomendações emitidas em 2019, bem como as recomendações pendentes de monitoramento/implementação.

7.2 Recomendações emitidas no exercício

Relatório	Recomendações
RA nº 05/2018/Audin	Adotar medidas para tornar célere e eficiente a condução de Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicâncias, bem como para que os prazos legais sejam observados.
	Instituir mecanismo de controle, como por exemplo *check list*, para que as comissões instruam os processos com toda a documentação necessária, observando os prazos para a condução dos trabalhos.
	Adotar medidas para que as comissões não produzam atos fora do prazo estipulado nas Portarias para a conclusão dos trabalhos.
	Adotar medidas para que processos administrativos disciplinares e de sindicâncias que tratem de fatos desconexos sejam instruídos separadamente.
	Observar o prazo legal de 20 (vinte) dias, contados do recebimento do processo, para a autoridade julgadora proferir sua decisão.
	Indicar nas Portarias de designação das comissões, além do prazo em dias, a data final para a conclusão dos trabalhos da comissão.
	Instituir política que vise recrutar e manter pessoal capacitado em quantidade suficiente para compor comissões disciplinares e de sindicâncias.
	Elaborar Regimento Interno que instituía instância de correição6 e controle dos processos relacionados à área disciplinar da Universidade.
	Avaliar a conveniência e a oportunidade de alteração da nomenclatura do setor "Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares" para Unidade de Correição, ou equivalente.
	Adotar mecanismo de controle que vise orientar e acompanhar o trabalho desempenhado pelas comissões disciplinares e de sindicâncias.
	Elaborar roteiro de procedimentos de trabalho e disponibilizar às comissões de processos disciplinares.
	Promover os encaminhamentos legais referentes a todos os processos que encontram-se de posse da Pró-Reitoria Administrativa, em especial aos processos nº 23110.000301/2013-14, 23110.000400/2013-04, 23110.000409/2015-79, 23110.000895/2014-44, 23110.001331/2014-29, 23110.001427/2014-97, 23110.002311/2013-94, 23110.002516/2014-51, 23110.003516/2013-97, 23110.005015/2014-26, 23110.006303/2013-17, 23110.006446/2013-29, 23110.008879/2013-19, 23110.006446/2013-29.
	Providenciar os encaminhamentos legais referentes aos processos ainda pendentes no sistema CGU-PAD.
	Definir instância e atribuir responsabilidade pelo controle de processos que visem apurar conduta de discentes da UFPel.
	Elaborar e aprovar normativo que discipline os procedimentos disciplinares referentes à conduta de discentes da UFPel.
	Avaliar a conveniência e a oportunidade de instalar sala de videoconferência para qualificar os trabalhos

	desempenhados pela CPPAD.
	Realizar estudo da demanda de trabalho, bem como das tarefas administrativas desempenhadas pela CPPAD, para avaliar a necessidade de fortalecer a equipe de trabalho do setor.
	Manter arquivados de forma centralizada os procedimentos disciplinares e de sindicâncias, ainda que esses tenham por resultado aplicação de penalidade.
RA nº 07/2018/Audin	Recomenda-se que sejam instituídos meios de identificação da população de servidores com deficiência na Universidade, de modo que a política institucional de acessibilidade e inclusão seja estendida a toda comunidade acadêmica.
	Recomenda-se que seja feito e mantido atualizado o levantamento dos prédios que abrigam pessoas com deficiência, com vistas a habilitá-los emergencialmente.
	Recomenda-se que o espaço físico disponibilizado ao Núcleo de Acessibilidade e Inclusão seja ampliado, de modo a possibilitar a melhoria do atendimento prestado pelo setor.
	Recomenda-se que seja realizado diagnóstico da situação dos prédios da UFPel, com o objetivo de aprimorar o planejamento das ações direcionadas à promoção de acessibilidade arquitetônica e comunicacional.
	Recomenda-se a adequação das dimensões da rampa junto à porta de entrada do Bloco B, em conformidade com o item 6.5.1.6 da ABNT NBR 9050.
	Recomenda-se seja implementada rota acessível entre a entrada do Campus Porto e a porta de acesso ao Bloco A
	Recomenda-se a instalação de sinalização visual, tátil e sonora para identificação e direcionamento nas edificações e espaços do Campus Porto, conforme a ABNT NBR 9050.
	Recomenda-se a adequação de, no mínimo, um sanitário às normas de acessibilidade nos pavimentos 2º, 3º e 4º dos Blocos A e B do Campus Porto.
	Recomenda-se a instalação de sinalização em braile junto às botoeiras externas dos elevadores do Campus Porto, com a indicação do andar em que a pessoa está.
	Recomenda-se a adequação dos auditórios localizados no Campus Porto às normas de acessibilidade com a implementação das seguintes medidas: instalação de assentos reservados para pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e obesas; destinação de espaços para cadeirantes, e construção de rampa para acesso ao palco.
	Recomenda-se que o sítio e plataformas da Universidade sejam desenvolvidos e/ou adaptados em conformidade com o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG).
	Recomenda-se que a gestão promova a ampliação e qualificação da equipe de trabalho do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, em conformidade com as necessidades levantadas e descritas no item 4.3 do Plano Institucional de Acessibilidade da UFPel.
	Recomenda-se que a gestão estude a possibilidade de criar e regulamentar programa de bolsas especificamente destinado ao projeto de tutorias desenvolvido pelo NAI.
RA nº 01/2019/Audin	Recomendamos, com base nos dados da Tabela 1, que sejam readequados os números de postos de trabalho, por especialidade e por campus, tendo como referência a Quantidade Sugerida (QS), identificada a partir da Produtividade Individual Média (PIM), de forma que se mantenha a qualidade do serviço e possibilite uma considerável economia orçamentária na execução do contrato.
	Recomenda-se a criação, no Sistema de Manutenção, de mecanismo de controle que garanta a inserção das datas corretas de solicitação e conclusão dos pedidos, e de campo que possibilite a identificação do profissional que realizou o serviço.
RA nº 02/2019/Audin	Recomenda-se o aprimoramento dos mecanismos de controle referentes às solicitações e às emissões de passagens aéreas, buscando conferir maior tempestividade e economicidade ao processo.
	Recomenda-se sejam implementados mecanismos de controle buscando assegurar que as solicitações de viagem sejam apresentadas tempestivamente.
	Recomenda-se que a UFPel adote a prática de somente pagar uma diária a mais quando houver pernoite fora da sede.
	Recomenda-se que o valor pago a maior na PCDP nº 2640/18 seja ressarcido ao erário.
	Recomenda-se sejam implementados mecanismos de controle buscando assegurar que as prestações de contas sejam apresentadas tempestivamente.
	Recomenda-se seja exigido, para aprovação da prestação de contas, comprovante de participação do

	servidor no evento que motivou o afastamento (certificados, atas de reunião, atestados, etc.).
RA nº 03/2019/Audin	Que se adotem medidas para a implementação de Gerenciamento de Riscos no NUB-PROGEP.
	Que sejam implementados, no NUB-PROGEP, controles internos baseados no Gerenciamento de Riscos (IN MP/CGU 01/2016).
	Que sejam identificados e mapeados os principais processos do NUB-PROGEP.
	Que sejam planejadas e executadas ações de capacitação para servidores do NUB-PROGEP, inclusive no que se refere ao Gerenciamento de Riscos.
	Que sejam previstos e utilizados controles capazes de: reduzir ou eliminar a necessidade de retificação de portarias; promover celeridade aos processos de forma que os respectivos atos legais sejam publicados antes do início dos benefícios neles concedidos.
NT nº 01/2019/Audin	Que a UFPel exija da empresa JMK, nos serviços de manutenção e na compra de peças para a sua frota, a apresentação de três orçamentos, em obediência ao item 5, subitem 5.4, do Termo de Referência.
	Que a manutenção dos veículos da frota seja realizada obedecendo a especialidade da oficina contratada, evitando assim a subcontratação e o pagamento de valores mais elevados do que os efetivamente devidos, obedecendo assim ao item 5, subitem 5.4, do Termo de Referência.
	Que a UFPel exija da empresa JMK as ofertas de preços condizentes com aqueles praticados pelo mercado, tendo em vista o disposto no Termo de Referência, Cláusula Décima, item 10.8.1.

8. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO

Considerando a sistemática de quantificação e registro de benefícios da atividade de auditoria interna governamental aprovada pela Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020 e complementada pela Portaria nº 1.117, de 14 de maio de 2020, ambas da CGU, os resultados decorrentes da atuação da Audin/UFPel são os seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS		
CLASSE	**SUBCLASSE**	**VALOR**
Gasto Indevido Evitado (GIE)	Suspensão de pagamento não continuado indevido (SPNC)	R$ 0,00
	Suspensão de pagamento continuado indevido (SPC)	R$ 0,00
	Redução nos valores licitados/contratados, mantendo a mesma quantidade e qualidade necessárias de bens e serviços (RVLC)	R$ 0,00
	Cancelamento de Licitação/Contrato com objeto desnecessário, inconsistente ou inadequado tecnicamente (CLC)	R$ 0,00
	Compatibilização do objeto contratado com as especificações ou com o projeto (COEP)	R$ 0,00
	Incremento da eficiência, eficácia ou efetividade de programa de governo (IEEEP)	R$ 0,00
	Eliminação de desperdícios ou redução de custos administrativos (EDRCA)	R$ 0,00
	Subtotal	**R$ 0,00**
Valor Recuperado (VR)	Recuperação de valores pagos indevidamente (RVP)	R$ 4.413,78
	Arrecadação de Multa Legal ou Prevista em Contrato (AM)	R$ 0,00
	Elevação da Receita (ER)	R$ 0,00
	Recuperação do custo de operações de crédito subsidiado (RCCS)	R$ 0,00
	Subtotal	**R$ 4.413,78**
	Valor Total de Benefícios Financeiros	**R$ 4.413,78**

CONSOLIDAÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS							
	CLASSES (DIMENSÃO AFETADA - REPERCUSSÃO)						
SUBCLASSES	Missão, Visão e/ou Resultado - Transversal	Missão, Visão e/ou Resultado - Estratégica	Missão, Visão e/ou Resultado - Tático/Operacional	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Transversal	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Estratégica	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Tático/Operacional	**Quantidade de Benefícios por Subclasse**
Medida de aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos	00	05	02	00	00	01	**08**
Medida de aperfeiçoamento da transparência	00	01	02	00	01	07	**11**
Medida de aperfeiçoamento do controle social	00	00	00	00	00	00	**00**
Medida de promoção de sustentabilidade ambiental	00	00	00	00	06	03	**09**
Medida de aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	00	00	14	00	03	53	**70**
Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	00	06	00	00	08	04	**18**
Condenação criminal	00	00	00	00	00	00	**00**
Declaração de inidoneidade	00	00	00	00	00	00	**00**
Demissão, cassação ou destituição	00	00	00	00	00	00	**00**
Outras decisões civis e medidas administrativas ou correcionais	00	00	00	00	00	00	**00**
Quantidade de Benefícios por Classe	**00**	**12**	**18**	**00**	**18**	**68**	
	Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros						**116**

O detalhamento das informações apresentadas neste item será disponibilizado eletronicamente, conforme estabelece o art. 17, parágrafo único, da IN nº 09/2018 da CGU.

9. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ

Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Unidade de Auditoria Interna da UFPel foi elaborado e após foi aprovado Ad Referendum pelo Reitor, presidente do Conselho Diretor da UFPel (CONDIR), órgão ao qual a Audin é vinculada, em vista desse conselho não ter se reunido até a data de envio deste RAINT à CGU. Os resultados desse Programa poderão ser avaliados quando do envio do RAINT 2020.

10. CONCLUSÃO

Neste relatório foram apresentadas a situação e os resultados dos trabalhos previstos e realizados pela equipe da Unidade de Auditoria Interna da UFPel no PAINT 2019. O relatório foi estruturado em observância à Instrução Normativa Nº 09, de 09 de outubro de 2018 do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – CGU.

As seis ações de avaliação finalizadas em 2019, constituídas de três pertencentes ao PAINT 2019, uma nota técnica e duas referentes ao PAINT 2018, tiveram por objetivo principal o fortalecimento da Governança, da Gestão de Riscos e dos Controles Internos da Instituição. As constatações dos relatórios geraram recomendações entendidas pertinentes para diminuírem os riscos e sanar as falhas e impropriedades detectadas.

Destacam-se a reformulação do Regimento Interno, alinhando a atuação da Unidade às normas recentemente emitidas pela CGU, em convergência com as normas internacionais que regem a atividade, bem como a elaboração do PGMQ, cuja implementação possibilitará a melhoria dos serviços prestados pela Audin e seus integrantes.

Em relação ao acompanhamento das recomendações, foram realizadas oito ações de monitoramento abrangendo 209 recomendações emitidas entre 2015 e 2018. Verificou-se que 119 foram implementadas, 58 estão em fase de implementação e 32 encontram-se pendentes, resultado que demonstra um nível de implementação de 57% das recomendações.

Por fim, destaca-se que, em observância ao princípio da publicidade, este RAINT 2019 e os relatórios de cada trabalho de auditoria serão publicados na página institucional da Universidade.

Carlos Arthur Saldanha Dias
Auditor – Chefe
Audin/UFPel